



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“DECRETA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM.”

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica fixada o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 212,14 (duzentos e doze reais e quatorze centavos).

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal

Registra-se. Publique-se.

Data Supra.

Oilson Pastório

Aux. Adm.